



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 –e-mail: educacaospi@gmail.com

FESPI

Festival da Canção de São Pedro do Iguaçu

Regulamento

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte realizará o **FESPI - FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU** no dia **29 de julho de 2023 às 19h30**.

Categorias:

- Infanto-Juvenil (10 a 15 anos)
- Popular (acima de 16 anos)
- Sertaneja (acima de 16 anos)
- Gospel (acima de 16 anos)

Serão premiados com troféu os três primeiros lugares de cada categoria.

Todos os participantes do FESPI devem ser munícipes e moradores do município de São Pedro do Iguaçu.

Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar.

Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em Língua Estrangeira.

Fica determinado, que em qualquer categoria não poderão ser inscritas músicas que agridam de qualquer forma o direito de respeito ao ser humano em todas as suas esferas (raça, credo, sexualidade, etc...). E, em específico para a categoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 –e-mail: educacaospi@gmail.com

INFANTO-JUVENIL, não serão aceitas músicas eróticas. Regras estas, que em seu descumprimento acarretarão a desclassificação do candidato (a).

Os calouros deverão preencher a ficha de inscrição e entrega-la na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (prédio da prefeitura), **de 15 de junho de 2023 até o dia 14 de julho das 8h às 12h e das 13h30 17h**. Os candidatos deverão anexar junto a inscrição uma cópia do comprovante de residência já impresso e o termo de autorização de uso de imagem, voz e som.

Para candidatos que possuam idade menor a 18 anos, será necessário a presença e assinatura de um responsável legal.

O FESPI acontecerá na modalidade presencial, contendo uma banda (teclados, cordas e percussão).

O júri será composto por TRÊS jurados da área da música.

O resultado final será divulgado ao termino do festival (29 de julho) e publicado no site oficial do município <http://saopedrodoiguacu.pr.gov.br/> até às 17 horas de 04 de agosto de 2023.

A nota da avaliação será de (05) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada. Para media final, serão somados os quatro critérios de avaliação, e dividido por quatro.

Critérios para avaliação:

- Musicalidade (afinação, ritmo, construção fraseológica, etc.)
- Aspectos técnicos (dicção, colocação, projeção, domínio muscular, etc.).
- Interpretação (apresentação, comunicação, postura, texto, coerência com o texto da música).

Se houver empate entre os candidatos, caberá aos jurados desempatar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: educacaospi@gmail.com

A decisão dos JURADOS é definitiva e irrecorrível, sendo que os participantes do FESPI se comprometem em acatar a escolha.

Os candidatos com maior nota em cada categoria terão a honra de representar o Município de São Pedro do Iguaçu na 3ª Etapa do 18º FERMOP na cidade de Santa Helena no dia 18 de agosto de 2023 na modalidade presencial. Tendo assim a oportunidade de chegar a grande final na cidade de Santa Lúcia no dia 29 de setembro de 2023.

Joseli Lilian Baggio
(Secretária de Educação, Cultura e Esportes)

Taís Maria da Hora Santana
(Diretora de Cultura)

São Pedro do Iguaçu, 13 de junho de 2023